RESOLUÇÃO Nº 030/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS autoriza *ad hoc*, o pagamento no valor de R$ 800,00, com recursos do FUNDICA, destinado à capacitação do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 18/11, no município de Três de Maio. A decisão foi tomada em caráter excepcional devido à urgência do prazo, que inviabiliza a votação prévia. Será apresentada esta autorização aos conselheiros na próxima plenária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 16 de novembro de 2026.

MARISA APARECIDA WELKE
Presidente COMUDICAS